

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, foi realizada a reunião ordinária na sede do late Clube de Morretes, com início às dez horas e em segunda chamada às dez horas e trinta minutos para discutir os assuntos que foram adicionados na pauta, com a participação dos diretores que no final assinam. Foi colocada em discussão a aprovação de novos associados, os quais foram aprovados por unanimidade por todos. Foram aprovados os novos associados Afonso Souza da Silva desde 13/06/2019 e Marcel Elias Segala desde 03/06/2019. Foi colocado para conhecimento de todos a situação do associado Mario Antonio Amaral Barros já falecido, que encontra-se em débito com o clube e como manda o Estatuto Social foi enviado carta para seus familiares comunicando prazo para regularização, sem resultado de retorno. Como não houve a quitação dos débitos o senhor Mario Antonio Amaral Barros foi excluído do quadro de associados por unanimidade, e, como diz no Estatuto Social, o Título Patrimonial em seu nome retorna para o patrimônio do late Clube de Morretes nesta data. Em reunião anterior devido a desistências e renúncias de alguns diretores foram nomeados associados para suprir as vagas em aberto na diretoria, mas com a desistência em renunciar ao cargo de primeiro tesoureiro, o senhor Renato Cordeiro novamente assume o cargo na diretoria, e o associado Marcel Elias Segala foi nomeado para suprir a vaga no Conselho Deliberativo devido a saída do quadro social do associado Islan Duszczak e o associado Mauricio Triachim assume a vaga de suplente do Conselho Deliberativo deixada pelo associado Vilto Peres que renunciou ao cargo conforme carta encaminhada à Diretoria. Ficando assim estabelecida a Diretoria atual: Comodoro Marcos Flavio Malucelli, Vice-Comodoro Sandro Mauricio Smaniotto, primeiro secretário Lucas Zanetti, segundo Secretário João dos Santos, primeiro tesoureiro Renato Cordeiro, segundo tesoureiro Thomaz João Bortolin, orador Adalberto Porcides Filho, diretor de sede Olavo Francisco Rebello Junior, diretor de educação e assistência social Paulo Henrique Bridarolli. E no Conselho Deliberativo Jean Carlo Hunzicker, Cecílio Gonçalves, Roberto Borba Coelho, Edilberto Possamai, Werner Egon Schrappe, Decio Luiz Schmith e Marcel Elias Segala. Suplentes do Conselho Deliberativo: Jorge Mizukawa, Antonio Luiz Cavagnolli, José Jacó Israel dos Santos e Maurício Triachim. Em seguida foi comentado sobre problemas que vem ocorrendo com o telefone celular rural do clube e o associado Renato Cordeiro disse que vai estudar a colocação de telefone com tecnologia VOIP, por internet. Foi comentado também pelos presentes a alteração de valores para taxa de manutenção de veleiros, mas como o assunto não se encontrava na pauta da reunião ficou para ser discutido na próxima reunião ordinária. O associado Roberto Borba Coelho comentou sobre a dificuldade que os sócios estão tendo para pagamento dos boletos da Caixa Econômica Federal, os quais não estão sendo reconhecidos nos sistemas bancários. O associado Renato Cordeiro sugeriu verificar propostas no Banco Itaú para uma possível transferência de conta do clube para o Itaú. Conforme discutido em reuniões anteriores, foi aprovado o Regimento Interno do clube, cujos artigos foram sugeridos por alguns diretores durante o período de estudo, e somente dois artigos ficaram para serem discutidos na reunião, O Artigo 29, parágrafo único que diz que o clube não se responsabiliza por furtos de objeto e equipamentos das embarcações hangariadas no clube ou área de pátio, a não ser que tudo que esteja dentro da embarcação seja cadastrado em formulário para tal, assinado pelo gerente ou diretor de sede e pelo associado. Foi aprovado por todos, e o formulário em questão ficará disponível no site do clube para que os sócios possam imprimir, preencher e levar no clube para conferência. Outro artigo que foi colocado em discussão é o Artigo 63 que fala sobre o limite para atendimento e socorro aos associados que venham precisar. Ficou decidido através de votação que o late Clube de Morretes prestará

socorro ao associado dentro de uma área no mar correspondente a doze milhas náuticas, ou seja, para se ter uma base será até a comunidade de Eufrasina. Além desse limite o associado tem liberdade de procurar socorro de outra maneira. Logo após, foi aprovado por unanimidade o Regimento Interno do late Clube de Morretes, descrito a seguir, que seguirá uma cópia para o Conselho Deliberativo ratificar. Em seguida o senhor Comodoro deixou a palavra livre, e como ninguém se manifestou deu por encerrada a sessão, a qual eu, Lucas Zanetti, primeiro secretário, lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais diretores presentes assinada.

Marcos Flavio Malucelli

Olavo Francisco Rebello Junior

Lucas Zanetti

Thomaz João Bortolin

Cecílio Gonçalves

Paulo Henrique Bridarolli

Sandro Mauricio Smaniotto

Marcel Elias Segala

Edilberto Possamai

Renato Cordeiro

Roberto Borba Coelho

João dos Santos